PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 3/2017

Aos três dias de maio de 2017, as 14:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 16/2017 de 02/01/2017, constituída pelas seguintes pessoas: HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO, Presidente, 074.883.459-16; MARCO AURELIO DE FREITAS BRANCO, Membro, 361.070.859-04; WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO, Secretário, 021.722.898-41, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Concorrência, veiculado através do nº 3/2017, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO. Iniciado os trabalhos verificou-se a participação das empresas: CAMILA GUALIUME BALDAN, 15.176.742/0001-40, RUA RUI BARBOSA, 23 - CEP: 86385000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Barra do Jacaré/PR, Camila Gualiume Baldan, 088.870.919-60; DANIELLE REGINA BENETTI, 17.659.014/0001-14, RUA RUI BARBOSA, 44 - CEP: 86385000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Barra do Jacaré/PR, Danielle Regina Benetti, 066.464.129-60; DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO 07.285.584/0001-38, RUA RUI BARBOSA, 47 AND AP - CEP: 86385000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Barra do Jacaré/PR, DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO, 733.622.129-72; DOUGLAS HENRIQUE BENETTI - ME, 23.343.805/0001-33, RUA RUI BARBOSA, 72 CASA LOJA - CEP: 86385000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Barra do Jacaré/PR, DOUGLAS HENRIQUE BENETTI, 078.496.449-13; PANIFICADORA SANTA IZABEL / L.C ZANATA PANIFICADORA, 10.935.004/0001-15, RUA RUI BARBOSA , 71 - CEP: 86385000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Barra do Jacaré/PR, LUIZ CARLOS ZANATTA, 031.637.918-24. Após credenciamentos de seus respectivos representantes presentes na sessão, por determinação da Comissão Permanente de Licitação, acima descrita, foi decidida a abertura dos envelopes de nº 01, contendo os documentos de Habilitação, que, após receber as rúbricas autenticatorias pertinentes e a conferência das documentações apresentadas, houve o questionamento da represente da empresa CAMILA GUALIUME BALDAN, sobre a questão do item 2.2.4 do edital, onde diz " Empresas das quais participe, seja a que titulo for, servidor público municipal da Prefeitura de Barra do Jacaré", alegando que na empresa PANIFICADORA SANTA IZABEL / L.C ZANATA PANIFICADORA o filho do representante legal é servidor público e trabalha no setor de licitação, pedindo a inabilitação da mesma. Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitação, ficando de encaminhar o questionamento ao jurídico municipal, por decisão unânime suspende a seção, abrindo o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes presentes.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 03/05/2017.

HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO
Presidente
074.883.459-16

MARCO AURELIO DE FREITAS BRANCO
Membro
361.070.859-04

ADENILSON SILVA
Suplente
438.471.459-91